



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 110/2025

*Concede Férias Regulamentares  
ao(os) servidor(as) que mencionam*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2024/2025, de 10/03/2025 a 29/03/2025, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia as(os) servidores:

- Alan Miranda do Carmo
- Orcelino Gonçalves Filho

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2025

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 03 de abril de 2025.

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

03 / 04 / 25

Loonyp

Chefe de Gabinete